Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 19/11/2026
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº.004/2001/CMSFG
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N.º 189/26/SG **DE 19 DE NOVEMBRO 2026**

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder um dia de descanso a Servidora: **Maria Emilia Fernandes de Oliveira,** servidora pública da Câmara Municipal, matricula n.313 no cargo comissionado na função **Secretaria de Apoio,** que lhe é concedida na data de 23/11/2026 referente a data de aniversário. Conforme Decreto Legislativo 006/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG